



**1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE
MOTORISTA**

ATA III

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, nesta Vila, edifício paços de concelho, na sala de reuniões, pelas 10 horas, de acordo com o disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, reuniu o júri do concurso referenciado em epígrafe, constituído por:

Presidente – Bruno Ferreira Catarino Belo do Amaral, Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de Substituição;

1º vogal efetivo – Rui Manuel Lopes Custódio, Chefe da Unidade Técnica de Manutenção, em regime de Substituição, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2º vogal efetivo – Mafalda Sofia Caseiro Coelho, Técnica Superior na área de Recursos Humanos.

A presente reunião teve por finalidade a apreciação de alegações dos candidatos excluídos na Ata II datada de 7 de setembro de 2026.

Após o término do prazo da audiência dos interessados, verificou-se que apresentaram alegações os(as) seguintes candidatos(as):

- Pedro Miguel Duarte da Silva

Da apreciação e análise às referidas alegações, o Júri deliberou por unanimidade, aceitar a alegação do(a) candidato(a) Pedro Miguel Duarte da Silva, tendo em conta que o(a) mesmo(a) cumpriu o prazo e supriu todas as irregularidades.

Desta forma, o Júri deliberou convocar o(a) candidato(a) acima referido(a), para a realização da **Prova de Conhecimentos**, dia **30 de setembro de 2026**, a ter lugar no **Complexo Municipal da Barnabé**, em **Alenquer**, **pelas 14h30**.

O Júri deliberou também, por unanimidade, excluir definitivamente do procedimento concursal, os(as) seguintes candidatos(as):

- | | |
|--|---|
| • Armando Afonso Dias Henriques a) b) c) | • Nélio Rui Fortunato Romão b) |
| • Gonçalo dos Santos Firmino Basílio b) | • Pedro Manuel Gonçalves Lima b) |
| • Marco Carlos Cordeiro Henriques b) | • Ricardo Nuno de Aguiar Mendes Gomes Matias d) |
| • Marco Manuel Tomé Lopes d) | • Ruben Manuel Crisóstomo Venâncio b) |
| • Maria do Rosário Ribeiro Carlos b) | • Willians Scoth Cuba b) |



- a) Por não ter entregue fotocópia do Certificado de Habilitações com o nível habilitacional exigido ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito e/ou Declaração de Experiência/Formação Profissional que substitua a habilitação exigida, de acordo com os requisitos previstos no ponto 8 e 8.1 do aviso de abertura;
- b) Por não ter entregue comprovativo de habilitação legal para a condução de veículos pesados de mercadorias da categoria C, assim como, comprovativo do Certificado de Aptidão de Motorista categoria C de acordo com a alínea d) do ponto 9.1 do aviso de abertura;
- c) Por não possuir o nível habilitacional exigido, nem ter entregue documento comprovativo de formação ou experiência profissional de acordo com os requisitos previstos do ponto 8.1 do aviso de abertura;
- d) Por não ter entregue comprovativo do Certificado de Aptidão de Motorista categoria C de acordo com a alínea d) do ponto 9.1 do aviso de abertura;

Sendo 10 horas e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

**Bruno Ferreira
Catarino Belo do
Amaral**

Assinado de forma digital por
Bruno Ferreira Catarino Belo
do Amaral
Dados: 2026.09.24 08:54:00
+01'00'

(Bruno Ferreira C. Belo do Amaral)

**RUI MANUEL
LOPES
CUSTÓDIO**

Assinado de forma digital
por RUI MANUEL LOPES
CUSTÓDIO
Dados: 2026.09.24 17:57:08
+01'00'

(Rui Manuel Lopes Custódio)

**Mafalda
Sofia Caseiro
Coelho**

Assinado de forma
digital por Mafalda
Sofia Caseiro Coelho
Dados: 2026.09.24
17:59:43 +01'00'

(Mafalda Sofia Caseiro Coelho)